

E - PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.177.772-3

DATA: 17/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 968/2025

APROVADO EM 01/12/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR DARCY JOSÉ COSTA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: *Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.177.772-3

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

### II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico - DEP/Deduc/Seed n.º 422/2025, de 01/07/2025, alterando a carga horária do curso, de 3.234 horas para 3.466 horas, bem como a matriz curricular, o regime de funcionamento, o número de vagas e a modalidade de oferta.

**E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.177.772-3**

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, consta deste protocolado, conforme segue:

NRE: 05 – Campo Mourão				MUNICÍPIO: 0430 – Campo Mourão											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 01590 – Colégio Estadual Cívico Militar Prof. Darcy José Costa - EFMP															
ENDEREÇO: Rua Bicudo, 100 – Conjunto Habitacional Parigot d Souza, CEP.: 87310-590 – Campo Mourão-PR															
TELEFONE: (44) 3525-3192															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas				TURNO: Manhã	CÓDIGO: 2314			C.H. Total: 3.466 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa											
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE	2	67	0	0	0	0					
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	1P	1NP					
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67					
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100					
		PROJETO DE VIDA		FÍSICA	1P	1NP	67	0	0	0					
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	0	0					
		CIDADANIA E CIVISMO <sup>2</sup>		HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0					
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		SOCIOLOGIA	0	0	1P	1NP	66	0					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		MATEMÁTICA	3	100	2P	1NP	100	3P					
CÓDIGO 2314	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		BIOLÓGIA	2	66	2	67	0	1NP					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	24	800	18	600	12	400					
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		PROJETO DE VIDA	1NP	33	1	33	1	33					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1P	1NP	67	2	2	67					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL <sup>3</sup>		CIDADANIA E CIVISMO <sup>2</sup>	1	33	1	33	1	33					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL <sup>4</sup>		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	1P	1NP	67	0	0	0					
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	6	200	4	133	4	133					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL <sup>3</sup>	30	1.000	22	733	16	533					
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL <sup>4</sup>		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	T	P	T + P	T	P	T + P					
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		Introdução à computação	1	1	67	0	0	0					

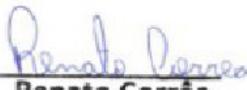
<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> Disciplina específica em razão do fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

<sup>3</sup> Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 06 aulas de 50 minutos, totalizando 36 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 04 aulas de 50 minutos, totalizando 34 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.

<sup>4</sup> Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

  
Renato Corrêa  
Direção - RG 10.626.303-5  
Res. 904/21 - DOE 15/03/2021

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.177.772-3

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstaciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade está vigente até 29/05/2026 e a Licença Sanitária até 18/06/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CEC-M Professor Darcy José Costa - EFMP	Campo Mourão/ Campo Mourão	N.º 3705/2017, de 10/08/2017. De: 13/07/2017 a 13/07/2027.	N.º 7699/2022, de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.177.772-3

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

d) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR nº 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada com brevidade.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da Cemep.